



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº.: 021/2018

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 29/06/2018

Prezado Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, Presidente da Câmara Municipal, eleita para o Biênio 2017/2018, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

– **Proposição de Lei nº. 500**, “Que altera dispositivos da Lei Municipal nº. 485/2017, de 18 de dezembro de 2017, que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências”, originária do **PROJETO DE LEI Nº. 532**, de 18 de junho de 2018, de autoria do Executivo Municipal, que após os trâmites legais, foi aprovado na segunda discussão e votação final ocorrida no dia 28 de junho de 2018, durante a 1ª (primeira) Sessão da 87ª (octogésima sétima) Reunião Extraordinária, obtendo 07 (sete) votos pela aprovação e nenhum contra. A referida proposição foi aprovada com as seguintes retificações: - O Art.1º terá a seguinte redação: **“Para a consecução dos fins propostos ao turismo”**; e assim sucessivamente nos demais artigos.

Observação: A partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2018 à 31 (trinta e um) de julho de 2018, será decretado Recesso Legislativo, conforme §1º do Artigo 7º do Regimento Interno Cameral.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 29 de junho de 2018.

Atenciosamente,

*Prada m.
29/06/2018*

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Adélia Ribeiro Lopo

ADELIA RIBEIRO LOPO – Presidente da Câmara

PRESIDENTE DA CÂMARA
Adélia Ribeiro Lopo
CPF: 635.105.106-15

Exmo.(s) Sr.(s)

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por: _____

Nome legível

Matrícula ou Identidade: _____

Órgão: _____

Em ____/____/____

Hora: _____

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br